



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

DATA EMISSÃO
RELATÓRIO:

02/08/2021

RELATÓRIO GESTOR DE PARCERIA

DECRETO Nº 30/2017
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020.	ORIGEM	Nº	(X) PARCIAL
	CHAMAMENTO PÚBLICO ()		() FINAL
	DISPENSA ()		
	EMENDA PARLAMENTAR (X)	004/2020	
	INEXIGIBILIDADE ()		
PARCERIA Nº:	TERMO DE FOMENTO / COLABORAÇÃO Nº 007/2020.		
PARCEIRO:	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ASSOCIAÇÃO MINEIRA PRÓ-VIDA - AMIPRO		
CNPJ:	06.965.821/0001-49	PERÍODO:	10/08/2020 à 31/08/2021
ENDEREÇO SEDE	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 118/2º andar, bairro JK, Contagem-MG, CEP 32.310-070.		
RESPONSÁVEL	Presidente da OSC – Joscelito Fernandes Freitas		
OBJETO DA PARCERIA:	Execução do Projeto “CONVIVER”, que visa o desenvolvimento de ações complementares ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em consonância com a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS) e Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2019, para adultos a partir de 40 (quarenta) anos e idosos, prioritariamente carentes de recursos financeiros, aposentados e desempregados do município de Contagem/MG.		
VALOR TOTAL:	R\$ 237.979,39 (duzentos e trinta e sete mil novecentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos).		

VIGÊNCIA DA PARCERIA: 10/08/2020 a 31/08/2021.

GESTOR RESPONSÁVEL PELA PARCERIA: Cecília Meire Alves Domingues Boaventura
Matrícula: 154471.2 Nomeada em 05 de abril de 2021, conforme 1º Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento nº 007/2020.

RELATÓRIO

I – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

METAS ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO:

METAS			
Nº	METAS	QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS POR MÊS	INDICADOR DE CUMPRIMENTO DA META FÍSICA ANUAL
1	Realizar encontros do grupo de convivência, para 160 beneficiários cadastrados no projeto.	02 encontros / semana	08 encontros / mês
	* Enquanto perdurar as restrições em razão da pandemia de COVID-19, os encontros serão realizados apenas para adultos com idade entre 40 e 59 anos, obedecendo todas as normas sanitárias vigentes (grupos reduzido, disponibilização de álcool gel, uso obrigatório de máscara).	02 encontros / mês	02 encontros / mês
2	Desenvolver oficinas de qualificação e geração de renda (informática, artes, artesanato) para 50 beneficiários cadastrados no projeto.	03 oficinas / semana	12 oficinas / mês
	* Para o público adulto com idade entre 40 a 59 anos: enquanto perdurar as restrições do COVID-19, as oficinas serão realizadas presencialmente com grupos de até 10 pessoas, com atividades semanais.		
	* Para o público idoso: enquanto perdurar as restrições em razão da pandemia de COVID-19, as oficinas serão realizadas a distância, por meio da produção e disponibilização de conteúdo/atividade/videoaula semanal.	03 atividades e/ou videoaulas / semana	12 atividades e/ou videoaulas / mês disponibilizadas para acesso remoto dos usuários
3	Desenvolver oficinas de **hidroginástica, pilates e Tai Chi Chuan para 120 (cento e vinte) beneficiários cadastrados no projeto.	15 oficinas / semana	60 oficinas / mês
	* Para o público adulto com idade entre 50 a 59 anos: enquanto perdurar as restrições da pandemia do COVID-19, as oficinas de pilates e Tai Chi Chuan serão realizadas presencialmente com grupos de até 10 pessoas, com atividades semanais.		
	* Para o público idoso (60 anos ou mais): enquanto perdurar as restrições em razão da pandemia de COVID-19, as oficinas de pilates e Tai Chi Chuan serão realizadas a distância, por meio da produção e disponibilização de conteúdo/atividade/videoaula semanal.	03 atividades e/ou videoaulas / semana	12 atividades e/ou videoaulas / mês disponibilizadas para acesso remoto dos usuários
TOTAL DE BENEFICIÁRIOS CONTEMPLADOS PELAS METAS		200 PESSOAS ADULTAS E IDOSOS	

PÚBLICO ALVO:

Adultos com idade a partir dos 40 (quarenta) anos e idosos, de ambos os sexos, moradores de Contagem, em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação, ausência de renda, fragilização de vínculos afetivos e de pertencimento em função de discriminação étnica, étnicas, de gênero, deficiência e qualquer outras que dificultam o acesso aos seus direitos, preferencialmente aqueles encaminhados pelo CRAS e CREAS no território, seguidos daqueles cuja demanda é espontânea ou referenciada pelos demais serviços e equipamentos da rede socioassistencial.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES

METAS ALCANÇADAS: Metas 01 e 02, ressalta-se que em razão da pandemia de COVID-19 os encontros presenciais sofreram algumas flexibilizações, conforme previsto no Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 007/2020. A meta 03 foi alcançada parcialmente, tendo em vista que, não consta na prestação de contas, nas listas de presença, nos registros fotográficos, ou nas videoaulas disponibilizadas registros da realização da oficina de Tai Chi Chuan.

METAS PENDENTES (JUSTIFICATIVA):

Foi solicitado, nesta data, por e-mail à referida entidade a prestação de contas com os respectivos comprovantes da execução da oficina Tai Chi Chuan, ou justificativa pela não realização, com prazo de 10 (dez) dias para apresentação. A entidade informou que “realmente as oficinas de Tai Chi Chuan não foram realizadas, pois a pessoa que seria voluntária na aplicação desta oficina devido a ser do grupo de risco para o COVID-19 não conseguiu ministrar as oficinas e segundo ela não era o tipo de oficina que conseguiria realizar as atividades de forma remota. Lembrando que mesmo sem a realização desta atividade as metas que eram de oficina de hidroginástica, pilates e tai chi chuan em um único bloco foram atingidas.”

AÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO (ANEXAR COMPROVAÇÃO, CONFORME O CASO):

Ressalta-se que o presente relatório foi elaborado considerando como ponto inicial de análise a data de nomeação desta gestora, qual seja, 05 de abril de 2021. Tendo em vista a pandemia de COVID-19 e a alta demanda de serviços da Diretoria de Operações Institucionais, onde esta gestora se encontra locada, não foi possível a realização de visitas *in loco*. Sendo a verificação das metas realizadas com base nos documentos disponíveis na DIPAR, nos relatórios de visitas, registros fotográficos, listas de presenças, print's das telas das mídias sociais, e videoaulas gravadas em CD, indicadores previstos no plano de trabalho como meio de aferição do cumprimento das metas.

RESULTADOS ALCANÇADOS:

III – RESUMO DE RELATÓRIOS DE VISITAS (anexar cópia)

RELATÓRIOS DAS VISITAS *IN LOCO* (relatar principais observações) ()

ATAS DE REUNIÕES DE ORIENTAÇÃO (relatar principais orientações) ()

RELATÓRIOS FOTOGRÁFICOS DA VISITA ()

IV - INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES () NÃO (X) SIM

Não realização da oficina de Tai Chi Chuan, prevista na meta 03 do plano de trabalho.

V – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública Municipal

Valor repassado até a data do relatório: R\$ R\$ 237.979,39

Valor restante a ser desembolsado até o fim da parceria: R\$ 00,00

Administração está cumprindo o cronograma de desembolso: (X) SIM () NÃO

VI – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS

(EM CASO DE EVIDÊNCIA DE EXISTÊNCIA DE ATO IRREGULAR)

ANÁLISE DAS DESPESAS POR RUBRICA

RELATÓRIO TÉCNICO DA DIPAR COM ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROVIDENCIA A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Ressalta-se que a parceria foi celebrada durante a pandemia de COVID-19, e que com a flexibilização de

algumas oficinas, e sua realização de forma virtual, entende-se que os custos diretos de execução deveriam ser reduzidos, haja vista que no plano de trabalho há uma previsão fixa de gasto mensal para subsidiar essas execuções.

No plano de trabalho consta a previsão de um gasto mensal de R\$1.054,25 com transporte (aluguel de ônibus/van para visitas a espaços culturais), R\$ 300,00 mensais com ingressos para eventos culturais: cinema e teatro, R\$ 1.000,00 mensais para aquisição de lanches e gêneros de alimentação, R\$450,00 mensais para aquisição de materiais para oficinas artísticas, artesanais (tintas, tecidos, barbantes, lãs, tesouras, pincéis, objetos MDF, EVA e afins), R\$ 1.000,00 mensais para aquisição de materiais esportivos (materiais para ginástica, música e dança, bolas, camisetas, colchonetes, tatames de EVA e afins), R\$3.300,00 mensais para aluguel de espaços para realização de atividades, R\$ 3.200,00 mensais para aluguel de academia para realização de hidroginástica, tudo por um período de 06 meses. Além de que, no plano de trabalho previa a contratação de um assistente social, e dois instrutores de pilates, os quais não foram contratados, e não houve a realização da oficina de Tai Chi Chuan, o que consequentemente, geraria economia de recursos.

Considerando a previsão de gastos apontada acima, e que, o momento em que a parceria foi executada, referia-se e ainda refere-se a um momento pandêmico, no qual há restrições de circulação, eventos e devia-se evitar aglomerações de pessoas, e não estava ocorrendo eventos culturais, visitas a teatros e cinemas, e as mais variadas atividades deste segmento, tentando deste modo evitar a propagação do Coronavírus. Considerando também que nem todas as metas foram alcançadas, que a realização de forma virtual das oficinas não demanda o mesmo gasto em várias nuances quando comparada a forma presencial, como por exemplo, despesas com lanches, materiais, e locação de imóveis e que a gestora da parceria não possui competência técnica para analisar as prestações de contas, as quais se encontram em análise na Gerência de Prestações de Contas, faz-se necessário que a entidade parceira justifique a utilização de todos os recursos repassados pela Administração ou realize a devolução de um eventual saldo, decorrente da impossibilidade de utilização conforme determinado no plano de trabalho.

Ressalta-se que na presente data foi solicitado à Gerência de Prestação de Contas o relatório técnico da Dipar/Gerência de Prestação de Contas com análise das prestações de contas da referida parceria, o qual ainda não foi encaminhado, pois se encontram em análise.

VII - ANÁLISE DAS EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELO CONTROLE INTERNO E EXTERNO (.....)

CONCLUSÃO

Foi possível concluir que a OSC comprovou a execução das metas estabelecidas na parceria e prestou contas de forma correta?

SIM ()

SIM COM RESSALVAS (x)

NÃO ()

RECOMENDAÇÕES

Apresentação de justificativa pela entidade parceira de utilização de todos os recursos repassados pela Administração, haja vista o não cumprimento integral de todas as metas e a realização de oficinas de forma virtual, ou devolução de eventual saldo remanescente, decorrente da impossibilidade de utilização dos recursos conforme previsto no plano de trabalho.

ASSINATURA DO GESTOR

